



REQUISIÇÃO DE ALTERAÇÃO - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 1.645/2023:

Art. 4º. O planejamento das contratações públicas deverá considerar a expectativa de consumo anual, com a determinação de unidades e quantidades a serem adquiridas em função de consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas, exceto em algumas hipóteses de utilização do Sistema de Registro de Preços - SRP, conforme disposto em regulamento específico.

Art. 9º. Durante o ano de sua elaboração, o PCA poderá ser revisado e alterado por meio de inclusão, exclusão ou redimensionamento de itens, a pedido de qualquer Secretaria, desde que a solicitação de alteração seja encaminhada por meio eletrônico para a Secretaria de Administração, devidamente justificada e com a aprovação do Prefeito Municipal.

Art. 10. Durante o ano de sua execução, o PCA poderá ser alterado, por meio de justificativa da Secretaria interessada, previamente aprovada pelo Prefeito Municipal, que definirá o respectivo nível de prioridade, para a sua adequação à LOA aprovada para aquele exercício.

§1º. O PCA atualizado e aprovado pelo Prefeito Municipal será disponibilizado no PNCP e no site oficial da Prefeitura Municipal no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da aprovação, cabendo à Secretaria de Administração realizar os devidos encaminhamentos para garantir a sua publicidade.

§2º. As demandas que não constarem do PCA só poderão ser formalizadas via SC no sistema informatizado depois cumprido previamente disposto no caput.

OFÍCIO N. 111/2024

DATA: 26/06/2024

1 - SOLICITAÇÃO DE ADEQUAÇÃO PARA:

(x) INCLUSÃO DE CONTRATAÇÃO

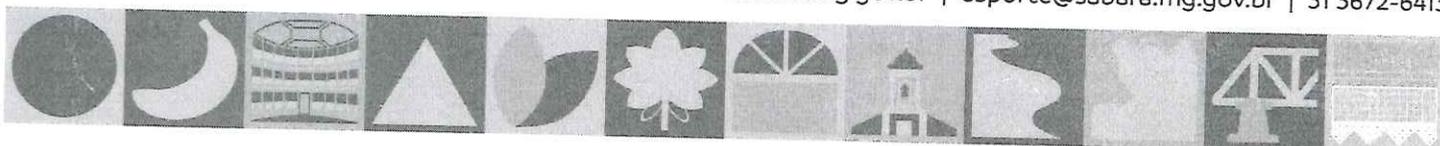
2 – IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA:

3 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO

4 - JUSTIFICATIVA: A contratação da empresa pra realização do evento, se faz necessária pois prestara um trabalho eficaz e completo, conforme a Secretaria necessita, a empresa disponibilizara toda a estrutura para o evento de Mountain Bike e Trail Run, serviços como cronometragem, camisa, agua, staffs, medalhas, premiação em dinheiro, lonas, gradis, equipe de limpeza, planejamento e execução.

: 34515-190

www.sabara.mg.gov.br | esporte@sabara.mg.gov.br | 31 3672-6413





**CONCORDÂNCIA E APROVAÇÃO PELO
PREFEITO MUNICIPAL**

DATA PREVISTA: __/__/__

DATA CONCORDÂNCIA E APROVAÇÃO: __/__/__



WANDER JOSÉ GODDARD BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

